



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA PARA O ANO DE 2021

Divulgação nominal do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e reprovado(a)s por ordem de classificação e com as respectivas notas.

Aprovado(a)s

Classificação	Nome	Total
1	Caroline de Paula Ribeiro	92,0
2	Adriana de Oliveira Toledo	89,2
3	Lucca Jevaux Oliveira Bonatto	88,3
4	Daniel José de Paula	82,5
5	Grazielly Oliveira Ferreira	78,7
6	Iasmim Henrique Dias	76,7
7	Fernanda Marcelle Miranda	76,3
8	Tiago de Oliveira	76,0
9	Iago Pereira Valverde	75,7
10	Adriano Zarlam Peixoto de Oliveira	75,5
11	Ellen de Paula Moreira Abreu	73,6
12	Alexei de Assis Alves	72,6
13	Gregson Barros da Silva	72,3
14	Cleitton Campos Martins	71,3
15	Natália Ferreira de Oliveira	70,3

Aprovado(a)s em lista de espera

Classificação	Nome	Total
16	Mariana Figueira Siqueira	68,7
17	Letícia Freitas Fernandes	68,5
18	Vanessa Balbina Lopes Miguel	65,7
19	Yaná da Silva Rocha	65,3
20	Jennefer da Costa Condak Monteiro	64,0
21	Letícia Santos Elias Rocha	62,8
22	Raphael Ferreira Bortolassi	59,3
23	Camila Alves Pereira	58,7

Reprovado(a)s (em ordem alfabética)

Nome
Ágatha Cristina de Almeida Santos
Alice Maria da Silva
Carlos Leone Chagas
Dayse Fonseca Pereira Damasceno Pinto
Diana Fidelis Guimarães
Fabio Henrique de Souza
Gabriela Francine de Moura Silva
Jésus de Souza Costa
Joan Myrrha Alves
Karen Lourenço de Lima Holanda
Kélvia Vieira Bahia
Larissa Mendes Mateus
Marcela de Andrade Rodrigues
Marina Batista Bigogno Fernandes
Pedro de Oliveira Ribeiro Penna
Raíta Moreira Nascimento Lopes
Rodrigo de Alvarenga Carneiro Cruz
Rosane Miguel Alvim Mendonça
Saulo Dias Ramos
Thais Alvarenga Basso
Thamires Alves Barbosa
Theysmara Menon
Thiago Christo da Silva
Vanessa Archanjo Marculino
Viviane Rosa de Souza Gama
Yohana Helena Silva da Silveira

INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- 1) A publicação do resultado da 2ª Fase do processo seletivo segue a normatização presente na Portaria N° 001/2014, de 24 de janeiro de 2014, que estabelece a obrigatoriedade da relação nominal do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s por ordem de classificação.
- 2) A aprovação no Processo Seletivo, por si só, não garante o ingresso do candidato(a) no curso. A solicitação da matrícula, se deferida conforme a legislação aplicável, é o ato que garante a vaga ao candidato(a).
- 3) O(a)s candidato(a)s com classificação acima de 15ª poderão ser chamado(a)s em caso de não efetivação de matrícula de candidato(a) melhor classificado(a), submetido ainda a critério de professor disponível.
- 4) O(a)s candidato(a)s que desejarem interpor recurso sobre o resultado final deverão utilizar o formulário destinado para este fim no site do mestrado em “PROCESSO SELETIVO”, observando os prazos devidos estipulados no edital.

Juiz de Fora, 22 de março de 2021.

Profa. Dra. Maria Cristina Araújo de Oliveira
Presidente da Comissão de Avaliação – Processo Seletivo 2021